

Secretariado Nacional da Educação Cristã

Ano lectivo 2008/2009

Regulamento do Concurso alusivo à vida e obra de S. Paulo

“NOS CAMINHOS DE S. PAULO”

1. Introdução

Propomos esta iniciativa a todas as escolas do país, neste ano de 2008/2009, por ocasião das comemorações do ano Paulino, um acontecimento importante na vida da IGREJA. Este concurso surge como um desafio para todos aqueles que procuram *“uma via para a sua vida”*. À imagem dos primeiros cristãos, queremos propor a fé cristã como essa *“via”*, na qual o próprio Cristo se oferece como Caminho de Verdade e de Vida!

2. Objectivos e competências

2.1. Objectivos

- Conhecer e divulgar a importância da vida e obra de S. Paulo;
- Estimular a imaginação e a criatividade.
- Realizar eventualmente uma exposição dos trabalhos dos concorrentes, nas escolas, durante a Semana da Disciplina de EMRC (23 a 27 de Março de 2009);

2.2. Competências

- Competência 14: Identificar o núcleo central constitutivo da identidade do Cristianismo, particularmente do Catolicismo.
- Competência 22: Usar a Bíblia a partir do conhecimento da sua estrutura.
- Competência 23: Interpretar textos fundamentais da Bíblia, extraindo significados adequados e relevantes.

3. Destinatários

O concurso destina-se a alunos inscritos na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, nos diversos ciclos e níveis de ensino, das escolas públicas, particulares e cooperativas.

Os concorrentes dividir-se-ão pelos seguintes grupos:

Grupo I – alunos dos 1.º e 2.º anos do Ensino Básico

Grupo II – alunos dos 3.º e 4.º anos do Ensino Básico

Grupo III – alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo IV – alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo V – alunos do Ensino Secundário

4. Duração

Este concurso decorre de 5 de Outubro de 2008 a 3 de Abril de 2009.

5. Características dos trabalhos

- Os trabalhos têm de ser originais e não apresentadas anteriormente noutros concursos.
- Podem ser individuais ou de grupo (até ao limite de cinco elementos).
- Só serão aceites trabalhos de artes plásticas: pintura, colagens, BD, desenho...
- Os trabalhos deverão ser apresentados em cartolina ou outro papel com as seguintes dimensões: 65cm/50cm.
- A acompanhar os trabalhos, deverá ser entregue o Anexo 1 (Ficha de participação no concurso...), totalmente preenchido. O não preenchimento de todos os espaços poderá levar à exclusão do trabalho.
- O professor de EMRC coordenador da actividade na escola do aluno participante será responsável por garantir a autoria e a autenticidade dos trabalhos apresentados a concurso.
- Cada trabalho deve vir identificado, no verso, com o nome do autor ou dos autores, o título e a data.
- Cada trabalho deverá fazer-se acompanhar de uma memória descritiva, em folha A4, com o(s) autor(es) devidamente identificado(s), na qual se explica o sentido do trabalho e dos elementos que o compõem.
- Os trabalhos enviados serão propriedade do SNEC, que se reserva o direito de reprodução e utilização.
- Cada escola, através do professor de EMRC coordenador da actividade, deverá proceder ao envio dos trabalhos, até ao dia 3 de Abril (data de carimbo dos CTT), para os Serviços Diocesanos do Ensino Religioso Escolar.
- Os respectivos Secretariados procederão à escolha do melhor de cada grupo constante do ponto 3. (Grupos I a V) e enviá-los-ão para o Secretariado Nacional de Educação Cristã até ao dia 2 de Maio.
- A omissão de algum destes dados compromete a participação no concurso.

6. Júri

- O júri nacional é composto por um Bispo da Comissão Episcopal da Educação Cristã, pelo director do SNEC e por outros elementos especialistas em artes plásticas e literatura;
- A decisão do júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso;

- O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações previstas no regulamento, caso considere que as obras enviadas a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas pelo regulamento;

Critérios de apreciação

O júri terá em conta os seguintes critérios de apreciação:

- a. Concordância com o tema e com os objectivos do concurso;
- b. Criatividade;
- c. Originalidade;
- d. Qualidade literária;
- e. Sensibilidade estética.

7. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no dia 1 de Junho de 2009, no site www.emrcdigital.com e os vencedores serão informados por carta.

8. Prémios

- Serão atribuídos 3 (três) prémios:
 - 1º Classificado de cada grupo** – Uma máquina fotográfica digital.
 - 2º Classificado de cada grupo** – Um iPod.
 - 3º Classificado de cada grupo** – Um mp4.
- Cada escola receberá um diploma de participação.
- Será oferecido a todos os Secretariados Diocesanos do Ensino Religioso Escolar das dioceses participantes um livro sobre S. Paulo.

9. Recepção dos Trabalhos

- O SNEC não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias.
- O SNEC reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.
- À chegada, todos os trabalhos serão registados e codificados.
- Os trabalhos entregues para concurso não serão devolvidos.

10. Situações omissas

Qualquer situação omissa neste regulamento será resolvida pelo SNEC.